



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de
Moraes

Em atenção ao preceitua o Regimento interno desta Casa, faz saber que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania se reunirá em 16/12/2021, para discutir a seguinte pauta:

001- Projeto de lei nº 025/2021 de autoria do Vereador David da Silva Carvalho. Dispõe sobre a criação da Feira do Produtor Rural de Trajano de Moraes/RJ;

002- Projeto de lei nº 026/2021 de autoria do Poder Executivo. Autoriza e regula o funcionamento da Feira do Produtor Rural e do Artesão de Trajano de Moraes e dá outras providências;

003- PROJETO DE LEI Nº 044/2021. Altera a Lei Municipal nº 646/2007 para aperfeiçoar as competências do Conselho do FUNDEB e regulamentar tempo de mandato dos conselheiros segundo as diretrizes estabelecidas pela lei Federal nº 14.113/2020;

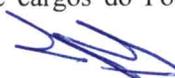
004- Projeto de lei nº 025/2021 de autoria do Vereador David da Silva Carvalho. Dispõe sobre a criação da Feira do Produtor Rural de Trajano de Moraes/RJ.

005- Projeto de lei nº 045/2021 de autoria do Poder Executivo. Dispõe sobre normas para a implantação e compartilhamento de infraestrutura de suporte e de telecomunicações;

006- Projeto de lei nº 046/2021 de autoria do Poder Executivo. Atualiza o Código Tributário Municipal para dispor sobre o procedimento de avaliação de bens no cálculo de Imposto sobre a Transmissão "Intervivos"- ITBI e formas de exercício de defesa;

007- Projeto de lei nº 047/2021 de autoria do Poder Executivo. Estabelece critérios de classificação das unidades escolares da rede pública municipal, altera parcialmente a lei Municipal nº 615, de 13 de Dezembro de 2005 e dá outras providências;

008- Projeto de lei nº 049/2021 de autoria do Poder Executivo. Dá continuidade ao programa de reestruturação parcial das Secretarias e cargos do Poder Executivo do Município de Trajano de Moraes/RJ.


HÉLIO LUIZ FAZOLI DE MORAES
PRESIDENTE

MÔNICA MASSENA TANNOS
VICE-PRESIDENTE


DANIEL REZENDE FAGUNDES
SECRETÁRIO

